

FEAS						
	015000000001	0,00	0,00	0,00	36.462,00	36.462,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	157.194,53	157.194,53
SEDOP						
	015000000001	0,00	0,00	0,00	157.194,53	157.194,53
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	22.683,76	22.683,76
SEDOP						
	015000000001	0,00	0,00	0,00	22.683,76	22.683,76

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
015000000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	266.340,29	266.340,29
TOTAL	0,00	0,00	0,00	266.340,29	266.340,29

PORTARIA Nº 264, DE 08/08/2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	015000000001	335041	50.000,00
TOTAL			50.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	015000000001	339033	50.000,00
TOTAL			50.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 972257

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

Portaria nº 212 de 07 de agosto de 2023
INTERROMPER, a partir de 02/08/2023, as férias concedidas ao servidor, BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JUNIOR, matrícula nº 57213008/2, através de Portaria de nº 167 de 27/06/2023, no período de 01/08 a 30/08/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.465 de 10/07/2023.
A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 02 de agosto de 2023.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 213 de 07 de agosto de 2023
CONCEDER, a servidora NADIA SALOMÃO BARROS, matrícula nº 3156141/1, 15(quinze) dias férias regulamentares, para usufruto no período de 23/08 a 06/09/2023, referente ao aquisitivo 2021/2022, nos termos do art. 74 da Lei 5.810/94(RJU).
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 972157

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 628 DE 08 DE AGOSTO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/876635 (PAE), de 02/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Keila de Nazaré Costa Figueira, matrícula nº 5975348/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar para as cidade Anajás/PA e Breves/PA, no período de 09/08/2023 a 16/08/2023, a fim de realizar diligências relativas aos processos nº 2022/1054207 e 2022/889378.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 972023

Portaria nº 629 DE 08 DE AGOSTO DE 2023
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/838176 (PAE), de 24/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar para ao município de Capanema/PA, no período de 21/08/2023 a 26/08/2023, a fim de realizar visita técnica e treinamento dos colaboradores no polo do IGEPPREV, no referido município.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 972234

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO – CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal ROTINA OU PONTUAL para o período de 04/2022 a 03/2023, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 022023820000062-0, no prazo de 30 (tinta) dias, contados da data da publicação deste edital, considere-se notificado o contribuinte na forma dos Artigos. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei 5.530/89.
RAZÃO SOCIAL: V M SANTANA LTDA
NOME FANTASIA: SANTANA ALIMENTOS 2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.828.495-0
CNPJ: 46.054.378/0001-79
SERVIDOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR
DOCUMENTOS SOLICITADOS
• DUPLICATAS A PAGAR
• LIVRO BANCO CONTA MOVIMENTO
• LIVRO CAIXA
• LIVRO DE REGISTRO DE IVENTÁRIO
• LIVRO RAZÃO